CÂMARA MUNICIPAL DE PEABIRU

ESTADO DO PARANÁ

Mensagem nº 21/67.

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional como segue:

1 - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito Adicional no valor de NCr$2.100,oo (Dois mil e cem cruzeiros novos).

2 - A Importância do Crédito Adicional mencionado acima, destina-se ao custeio das despesas de viagem e estadia dos desportistas de nossa cidade, que pretendem participar nos 11º Jogos Abertos de Maringá, a realizar-se no próximo mês de Setembro.

3 - Participarão dos referidos jogos, representando êste Município, uma equipe de bolão da Sociedade Cultural, Recreativa e Esportiva "25 de Julho"; uma equipe de Baseboll da Colônia Japonesa de Peabirú e uma equipe de Futebol de Salão.

4 - Como fonte de receita será utilizado o excesso de arrecadação do corrente exercício.

Câmara Municipal de Peabirú, em 27 de Agosto de 1967.

Jonas Bassi - Presidente